



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA
PROG. POS-GRAD. ENGENHARIA AMBIENTAL



EDITAL Nº 001/2023 - PPGEA-AP/LD

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES DO PPGEA PARA EVENTUAIS BOLSAS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina (PPGEA AP/LD), torna público, o resultado final do certame:

Classificação	Discente	Pontuação
1	Gabriel Yoshikazu Cortez Oukawa	144,7
2	Karine Zucco Salton	82,3
3	Renato da Silva Couto	52,5
4	Layla Fernanda de Oliveira	42,0
5	Vitoria de Souza Padilha	40,5
6	Alexandre da Silva	39,0
7	Jaqueline Savoia	38,0
8	Beatriz Belchor Lara	22,0
9	Renan Meira Teles	15,5

10	Thiers Pontes Franco Neto	14,5
11	Yoan Andes Ocampo Olmos*	13,0
12	Marcela Reina Osorio*	13,0
13	Maria Gabriela Ostensaken doc	12,7
14	Kevin Paredes	7,2
15	João Vitor Barreiro Cardoso	5,0
16	Andreia C. Barbosa	4,5

* Critério de desempate de acordo com o artigo 5ª da Resolução específica N° 07/2018 do PPGEA para concessão de bolsas. Como nenhum candidato apresentou pontuação nos itens de I a V, o desempate foi realizado por idade.

Artigo 5º - A Comissão de Bolsas realizará a classificação dos alunos regulares não bolsistas do PPGEA, antes do período de matrícula do primeiro quadrimestre letivo. Será considerada a pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes atualizado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 1 desta Resolução. Caso ocorra empate na classificação prevalecerá o candidato com maior pontuação nos itens I a V (Anexo 1 desta Resolução), nesta ordem de prioridade. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato com maior idade.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANA FEIJO DE SOUZA DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/02/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3287925** e o código CRC (and the CRC code) **28466333**.